

INDICAÇÃO N ° 00277/2023

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Raissa da Silva Paes C/C Ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Josias André de Macedo: Solicitação de asfalto para o Bairro Tamandaré.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores:

Ao tempo em que cumprimentamos, venho através deste indicar a Excelentíssima Prefeita Municipal Raissa da Silva Paes e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitar asfalto para o Bairro Tamandaré, solicitação dos moradores, após reunião dia 16/09/2023.

Durante essa reunião, tive a oportunidade de ouvir as preocupações e aspirações dos nossos concidadãos em relação à infraestrutura em nossa área. Uma das principais demandas que emergiram foi a necessidade premente de pavimentação na região compreendida pela Avenida Rocha Leal, no bairro Tamandaré que dará 300 metros de novo asfalto.

A falta de pavimentação nessa área tem causado uma série de problemas, incluindo dificuldades de locomoção, poeira excessiva, lama em períodos chuvosos e riscos à segurança dos moradores. A pavimentação asfáltica nesta área beneficiaria significativamente a nossa comunidade, melhorando a qualidade de vida e a infraestrutura local.

Portanto, em nome dos moradores que represento, gostaria de formalmente solicitar que a administração municipal considere e priorize a pavimentação da Avenida Rocha Leal e das vias adjacentes, sendo que antes se encontrava no plano de trabalho de pavimentação direta.

Esta solicitação se baseia nas seguintes razões:

1. Melhoria da qualidade de vida: a pavimentação traria conforto e bem-estar aos moradores, em especial as crianças e idosos e durante as estações chuvosas e secas.
2. Segurança: reduziria os riscos de acidentes e promoveria a segurança dos pedestres e motoristas.
3. Valorização da área: a pavimentação pode valorizar a área, tornando-a mais atraente para moradores e investidores, pois é também entrada da praia do acácio que pode ser explorada como potencial turístico.

4. Desenvolvimento sustentável: contribuiria para o desenvolvimento sustentável e o progresso de nossa comunidade.

Solicito respeitosamente que esta indicação seja incluída na pauta da sessão da Câmara de Vereadores, para que todos os Vereadores possam considerar a importância desta solicitação para nossos concidadãos.

Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta questão crucial para nossa comunidade e estou à disposição para discutir mais detalhes e informações adicionais durante a sessão.

Respeitosamente,

Guajará-Mirim (RO) 18 de setembro de 2023

ALEXANDRE MELO
VEREADOR DE GUAJARÁ-MIRIM
PODEMOS/RO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 18/09/2023 às 13:15, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **336182** e o código verificador **1D9D345B**.

Docto ID: 336182 v1